



Secretaria de

SEGURANÇA E CIDADANIA

Ofício nº78 /2021

Luziânia, 12 de março de 2021.

Excelentíssimo. Senhor

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia-GO



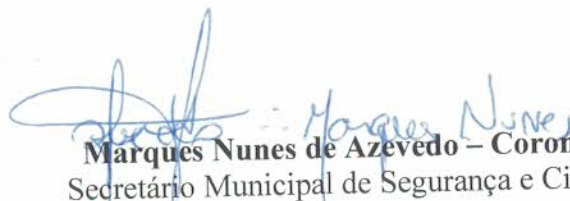
Assunto: Posto Policial da GCM

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 063/2021, informo a V. ex.^a, que em relação à indicação nº 31/2021 da lavra do Vereador Andrezão, que o pleito em questão é inviável no momento pela falta de efetivo pois, para que seja instalado uma Base da GCM, são necessários a disponibilidade de 12 homens (GCMs), ou seja, 3 GCMs diariamente, sendo um para o plantão e dois na viatura em revezamento de escalas.

Em um futuro próximo, com a abertura de concurso público para a Guarda Civil Municipal, esperamos poder atender tal demanda.

Respeitosamente


Marques Nunes de Azevedo – Coronel RR
Secretário Municipal de Segurança e Cidadania

RECEBEMOS
EM 16 / 03 / 21
Kleber Eduardo
CÂMARA MUN. DE LUZIANIA